



1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

(artº 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea a) nº 2 artº 3º Dec.Lei nº 209/2009, de 3 setembro)

C. M. C. V.
 Reunião de 11.03.2021
Aprovado com
2 absences

Unid. Org.	Atribuições /Competências /Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Total	Obs.		
				Tempo Indeterminado	Tempo Certo/Incerto	Total				
				P	AP	Total	P	AP	Total	
Divisão de Educação e Ação Social	Divisão de Educação e Ação social Subunidade de Educação e Ensino Setor de Educação e Ensino	Assistente Técnico	Técnico de Ação Educativa		20*	20			20	
			Total		20	20	0	0	20	

Legenda: P - Lugares providos; AP - Lugares a prover;

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de 11/03/2021

Aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 16/04/2021

* Acresce 20 lugares aos 5 previamente aprovados no Mapa de Pessoal de 2021

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 Sessão de 16.04.2021
Aprovado 8 votos a
favor e 5 abstenções